

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5373/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00126380, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/05/2015 a 16/05/2020, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 17 de julho de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6305220